

de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no n.º 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo, os candidatos, fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção:

Técnico profissional especialista, biblioteca e documentação, e técnico profissional de 1.ª classe, arquivo — prestação de provas orais de conhecimentos específicos;

Técnico profissional especialista principal, obras — prestação de provas orais de conhecimentos gerais e específicos.

7.1 — Programa das provas — as provas incidirão sobre as seguintes matérias:

Técnico profissional especialista, biblioteca e documentação — aquisição, registo, catalogação, cotação e armazenamento de espécies documentais; introdução de dados bibliográficos em sistemas automáticos; gestão de catálogos bibliográficos; serviço de atendimento e de empréstimo de publicações em sistemas manuais ou automáticos; pesquisa bibliográfica e difusão de informação; princípios gerais de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação;

Bibliografia — «Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas», *Bibliomédia Revista*, Guimarães, 1 de Outubro de 1998, pp. 44-45; Portugal: Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — Programa de apoio às bibliotecas municipais em 2002, Lisboa, IPLB, 2002 Disponível em www.iplb.pt; «Regras portuguesas de catalogação», ISBD(M), ISBD(NBM), Manual UNIMAR;

Técnico profissional de 1.ª classe — as provas incidirão sobre as seguintes matérias: «Normas internacionais de descrição arquivística», ISAD(G), ISSAR(CPF); avaliação, eliminação e selecção; transferência de suportes: digitalização (vantagens e desvantagens — algumas regras a ter em conta);

Técnico profissional especialista principal, obras — conhecimentos gerais — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, e 24/84, de 16 de Janeiro, e «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública». Conhecimentos específicos: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e *Regras de Medição na Construção*, M. Santos Fonseca, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

7.2 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Composição dos júris de selecção:

Técnico profissional especialista, biblioteca e documentação:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Adelaide Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos, técnica superior.

Dr.ª Paula Sofia Costa Fernandes, técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr. João Alexandre Lameiras Pinto, técnico superior.

Dr.ª Célia Cristina Silva Rocha, técnica superior.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Dr.ª Maria Adelaide Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos.

Técnico profissional de 1.ª classe, arquivo:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Sofia Costa Fernandes, técnica superior.

Dr.ª Maria Adelaide Galhardo Brandão Rodrigues dos Santos, técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr. João Alexandre Lameiras Pinto, técnico superior.

Dr.ª Célia Cristina Silva Rocha, técnica superior.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Dr.ª Paula Sofia Costa Fernandes.

Técnico profissional especialista principal, obras:

Presidente — Carlos Alberto da Conceição Lopes, director de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro Élio Coelho da Rocha, chefe de divisão.

Engenheira Paula Arminda Álvares de Sousa, técnica superior.

Vogais suplentes:

José Luís Moreiras Ferreira Nunes, técnico especialista principal.

Fernando Amadeu Ferreira de Sousa, técnico especialista principal.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo engenheiro Élio Coelho da Rocha.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça Municipal, Penafiel.

10 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através dos officios da DGAEP n.ºs 5041, 5039 e 5040, de 22 de Junho de 2007.

11 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas,
Antonino Aurélio Vieira de Sousa.

2611035710

Aviso n.º 14 208/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para dois lugares de encarregado de operário qualificado, do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Este concurso é válido apenas para as presentes vagas.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, *ex-vi* Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, *ex-vi* Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou

profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declaram nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura documento autêntico ou autenticado comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no n.º 5.2.

6.4 — É também dispensada aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo os candidatos fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção — prestação de provas orais de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Programa das provas — as provas incidirão sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos gerais — Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, e Código do Trabalho); e «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública»; Conhecimentos específicos — técnicas de chefia e liderança (bibliografia: Fernando Jorge Abreu, CEFA);

Entrevista profissional de selecção — serão avaliados os seguintes parâmetros: experiência profissional, espírito de iniciativa, sentido crítico, capacidade de relacionamento, motivação e interesses.

8 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Engenheiro Carlos Alberto Conceição Lopes, director de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro Élio Coelho da Rocha, chefe de divisão.

Antero Dinis de Sousa Ferreira, fiscal municipal.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, chefe de divisão.

Joaquim Luís Barbosa da Silva, encarregado.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo engenheiro Élio Coelho da Rocha, chefe de divisão.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

12 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através dos ofícios da DGAEP n.ºs 5998 e 5999, de 18 de Julho de 2007.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Julho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611035878

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 14 209/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, em exercício, de 23 de Julho de 2007, e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeadas, precedido de concurso, Ana Caterina Maia de Matos Ferreira Sales, Sónia Sofia Sousa Leal, Maria Salomé Andrade Vala, Maria Paula Borges Pedreira Gonçalves Branco Ginja e Eugénia Maria Conceição Santos Correia assistentes administrativos especialistas. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611035718

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso (extracto) n.º 14 210/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 27 de Junho de 2007, foi nomeado em regime de substituição, por um período de 60 dias, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º de Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para exercer o cargo de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente o funcionário desta autarquia engenheiro Agostinho Gomes da Rocha Barros.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611035829

Aviso n.º 14 211/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 18 de Julho de 2007, na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de um auxiliar de acção educativa de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada a candidata classificada em 1.º lugar Rosa Maria Gonçalves Rodrigues Gomes, a qual deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611035840

Aviso n.º 14 212/2007

António Vassalo Abreu, presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público que, por despacho de 17 de Julho de 2007, autorizou o provimento em categoria superior, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, do funcionário desta autarquia Avelino Pereira de Abreu, ficando o mesmo posicionado na categoria de técnico superior assessor principal (área de engenharia) desde 19 de Janeiro de 2005.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611035833

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 14 213/2007

Unidade de Execução da UOPG 1 — Avenida de Nun'Álvares Discussão pública

Lino Ferreira, vereador do pelouro do urbanismo e mobilidade da Câmara Municipal do Porto, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 17 de Julho de 2007, aprovar a proposta n.º I/93620/07/CMP e submeter a discussão pública a delimitação da unidade de execução da UOPG 1 — Nun'Álvares, identificada em Plano Director Municipal (PDM).

A área de intervenção da designada unidade de execução, localiza-se nas freguesias de Nevogilde e Foz.

Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do n.º 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá o processo de discussão pública por um período de 22 dias úteis a iniciar ao 10.º dia a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta aprovada pela CMP poderá ser consultada nos seguintes locais:

Gabinete do Município da Câmara Municipal, Praça de Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto;

Junta de Freguesia de Nevogilde, Rua de Fez, 123, 4150-329 Porto;

Junta de Freguesia da Foz do Douro, Rua de Corte Real, 25, 4150-235 Porto;